

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hnceipip SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/07/2019 Indicação nº 3222/2019 Protocolo nº 6104/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

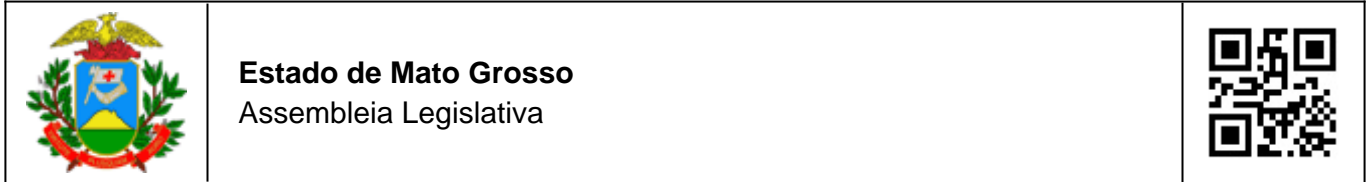
Indica à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, a necessidade do termino das obras da Rodovia Estadual MT 110 que liga Campinápolis a Novo São Joaquim, trecho que da acesso a BR 158.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, Marcelo de Oliveira e Silva, , a necessidade do termino das obras da Rodovia Estadual MT 110 que liga Campinápolis a Novo São Joaquim, trecho que da acesso a BR 158.

JUSTIFICATIVA

O crescente movimento de veículos de pequeno, médio e grande porte que trafegam diariamente pela MT 110, que liga Campinápolis a Novo São Joaquim, depara com o problema da ausência da conclusão das obras, prejudicando a trafegabilidade e colocando o patrimônio e a vida dos usuários em risco.

Trata-se de uma medida que também contemporiza o respeito a vida das pessoas e de seu patrimônio constituído pelos veículos que utilizam para deslocar-se aos mais diversos fins. O estado de conservação é fundamental para manter a trafegabilidade de uma via terrestre, uma vez que trata-se de mecanismo indispensável de transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para o progresso da região em que se encontra.



Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Julho de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual